NA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA: PAULO SÉRGIO TAJRA CORTELLAZZI.

ID: 000450356500432023

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.014392/2023-22. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA; CNPJ SOB O Nº 01.775.217/0001-36; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 47.050,06 (QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE 30% AOS VALORES ACORDADOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS EM JANEIRO DE 2023, AOS USUÁRIOS DO SUS, EXECUTADOS FORA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 07/2019. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA: PAULO SÉRGIO TAJRA CORTELLAZZI.

ID: 000450356500442023

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.028058/2023-28. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA; CNPJ SOB O Nº 01.775.217/0001-36; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 52.555,54 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE 30% AOS VALORES ACORDADOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS EM MARÇO DE 2023, AOS USUÁRIOS DO SUS, EXECUTADOS FORA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 07/2019. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA: PAULO SÉRGIO TAJRA CORTELLAZZI.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410356500452023

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2023 – IPMT/PMT. Processo SEI nº 00041.004681/2023-34. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDECIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001/59. Contratado: RIEDEL & NERY ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 49.335.642/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de engenharia para a emissão de laudo técnico estrutural para a remoção de vigas expostas e elaboração de projeto elétrico e hidrossanitário para a reforma dos pavimentos térreos e semienterrados do edifício Saraiva Center, sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, a ser aprovisionado pela PRESTADORA. Valor total: R$ 17.375,00 (Dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais). Firmado em: Teresina (PI), 25 de julho de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT) e HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA (Representante da Riedel & Nery Engenharia Ltda).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510356500462023

PORTARIA Nº 16/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023. O SUPERINTENDENTE JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 67e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.001823/2023-70, RESOLVE: Art. 1º. Designar que o funcionário SR. ROMERO AUGUSTO FERREIRA SILVA, CPF: 03705839306, CREA: 199905979, ocupante do cargo de Engenheiro-GOS para atuar como fiscal do contrato de obra, relacionado abaixo, celebrado pela Superintendência de ações Administrativas Descentralizadas Centro - SAAD CENTRO, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais. Contrato: 53/2020; Empresa: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, 02 (DOIS) INSTALADOS COMPLEXO PONTE ESTAIADA TERESINA PI E 02 (DOIS) TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA NO MERCADO SÃO JOSÉ, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato. Art. 2º. Fica o gestor obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas ao Superintendente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 25/07/2023. José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820356500472023

PORTARIA Nº 28/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023. PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 47/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAÇA OCÍLIO LAGO, BAIRRO JÓQUEI, ZONA LESTE DE TERESINA-PI. O SUPERINTENDENTE GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - LESTE, nomeado pelo Decreto Nº 23.631, de 6 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO que; I - O gestor da administração pública tem o dever de implementar meios que melhor lhe possibilite gerir os bens, recursos e serviços da municipalidade; II- A gestão da coisa pública deve se basear, mormente, nos princípios da moralidade, primazia do interesse público, efetividade nos seus objetivos, publicidade; III- A Lei 8.666/93 (das licitações), especialmente em seus artigos 58 e 67, exige que os contratos públicos em execução sejam acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente nomeado para tal desiderato; CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, Capítulo V, que trata da Fiscalização das Contratações; CONSIDERANDO o Contrato Nº 47/2021, celebrado entre a SAAD/Leste e a Empresa M.A.G. & Serviços Gerais LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAÇA OCÍLIO LAGO, BAIRRO JÓQUEI, ZONA LESTE DE TERESINA-PI; CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00082.002376/2023-79, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor PAULO AFONSO REIS RÊGO JÚNIOR, CPF Nº 028.897.333-00, Engenheiro Civil, Matrícula Nº 088890, Servidor Público nos quadros da Prefeitura Municipal de Teresina, lotado nesta Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas - Leste (SAAD-LESTE/PMT) para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO Nº 47/2021, que representará a SAAD-LESTE perante à empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, nos termos da legislação e do contrato. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Assinado pelo Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820356500482023

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 10/2021 – SAAD LESTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°